

3º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

FASHION CHRISTY COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA



RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5090114-27.2026.8.21.0001

JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS

Junho de 2026

SUMÁRIO

SOBRE ESTE RELATÓRIO.....	3
RESUMO PROCESSUAL.....	4
CRONOGRAMA PROCESSUAL.....	5
DESCRIÇÃO E HISTÓRICO DA SOCIEDADE.....	6
MOTIVOS DA CRISE ECONÔMICO E FINANCEIRA.....	7
QUADRO FUNCIONAL.....	8
ANÁLISE FINANCEIRA E CONTÁBIL.....	9
FLUXO DE CAIXA.....	15
INDICADORES DE LIQUIDEZ	16
ENDIVIDAMENTO.....	17



Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da empresa FASHION CHRISTY COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA. Os dados foram coletados e analisados pela RDV Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial do processo.

No que tange às informações contábeis e financeiras, estas foram enviadas diretamente à Administradora Judicial, e sua análise foi complementada por meio de reuniões com os procuradores e representantes da Recuperanda, sendo que os dados de conteúdo jurídico foram extraídos dos autos da Recuperação Judicial.

Todos os dados financeiros, contábeis, fiscais e trabalhistas fornecidos pela Recuperanda devem ser encaminhados mensalmente ao Administrador Judicial. Após o recebimento da totalidade das informações, a Administração Judicial, depois da análise pormenorizada e do tratamento dos dados, apresenta o Relatório Mensal de Atividades – “RMA” – dentro da competência mensal subsequente ao envio.

As informações para realização deste relatório, referente ao mês de junho de 2026, tomaram por base a documentação apresentada pela Recuperanda utilizando o balanço trimestral, onde constam saldos de 06/2026 e 03/2026, as quais foram recebidas na sua integralidade em 31/07/2026.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório estão disponíveis para consulta, bem como eventuais informações adicionais, mediante solicitação à Administração Judicial.

Por oportuno, salienta-se que o RMA reflete a análise técnica e contábil limitada às informações disponibilizadas pela Recuperanda, não exaustiva sobre a situação da empresa.



A Requerente Fashion Christy Comércio de Vestuário e Acessórios Ltda. ajuizou, em 08/04/2026, pedido de recuperação judicial, autuado sob o nº 5090114-27.2026.8.21.0001, em trâmite perante o 2º Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS.

Em 09/04/2026, no pedido de Recuperação Judicial então apresentado, foi autorizado o parcelamento das custas processuais em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas. Na mesma decisão, o Magistrado determinou a realização de constatação prévia, a fim de verificar a regularidade da documentação que instrui a inicial e as efetivas condições de funcionamento da empresa, nomeando a pessoa jurídica RDV Administração de Falências e Recuperações Judiciais Ltda para, no prazo legal, apresentar laudo acerca da constatação prévia.

O Laudo de Constatação Prévia foi anexado no Evento 22, em cumprimento à determinação judicial e ao disposto no art. 51-A, § 2º, da Lei nº 11.101/2005.

O Juízo Recuperacional deferiu o processamento da recuperação judicial em 29/04/2026, mantendo a nomeação da RDV e determinando a adoção das providências constantes no despacho inaugural.

Em 11/05/2026, foi disponibilizado o edital previsto no art. 52, § 1º, bem como o aviso do art. 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, inaugurando-se, assim, a fase

administrativa de verificação de créditos.

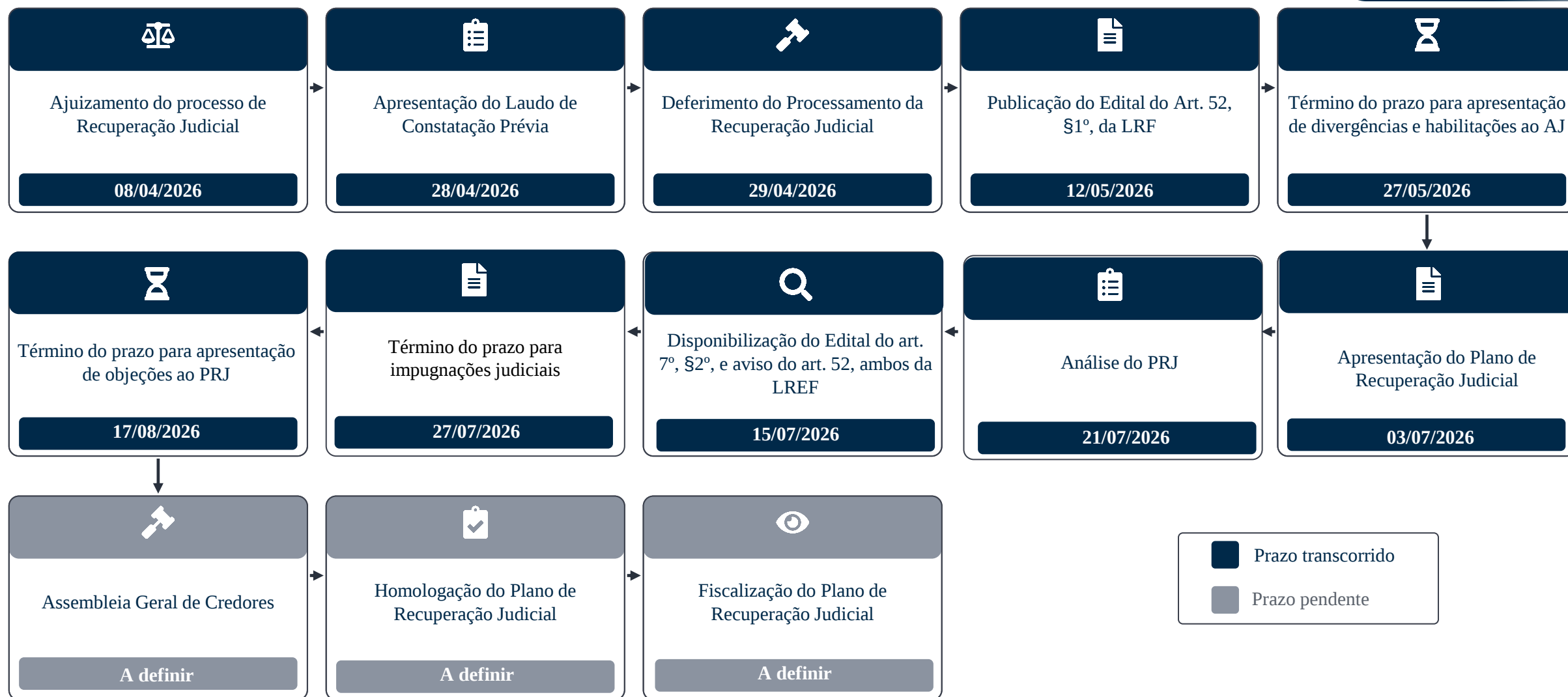
Em análise ao pedido formulado pela Recuperanda, o Juízo em 19/05/2026, deferiu parcialmente a tutela de urgência cautelar para reiterar a suspensão das ações e execuções e a vedação dos atos de constrição patrimonial relativos a créditos sujeitos ao concurso, ou oriundos de instituições financeiras.

Com o encerramento do prazo previsto no edital do art. 52, § 1º da Lei 11.101/2005 para habilitações e divergências pelos credores, a Administração Judicial apresentou, em 10/07/2026 o relatório administrativo de verificação dos créditos.

O Edital previsto no art. 7º, § 2º, e o aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial, previsto no art. 53, parágrafo único, ambos da Lei nº 11.101/2005, foram publicados no Diário Eletrônico em 15/07/2026. O prazo para apresentação de impugnações judiciais à relação de credores encerrou-se em 26/07/2026, enquanto o prazo para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial findou em 17/08/2026.

No prazo legal, o Banrisul apresentou objeção ao Plano de Recuperação Judicial. Diante da oposição apresentada, o feito aguarda a convocação da Assembleia Geral de Credores, destinada à deliberação acerca do Plano.

CRONOGRAMA PROCESSUAL



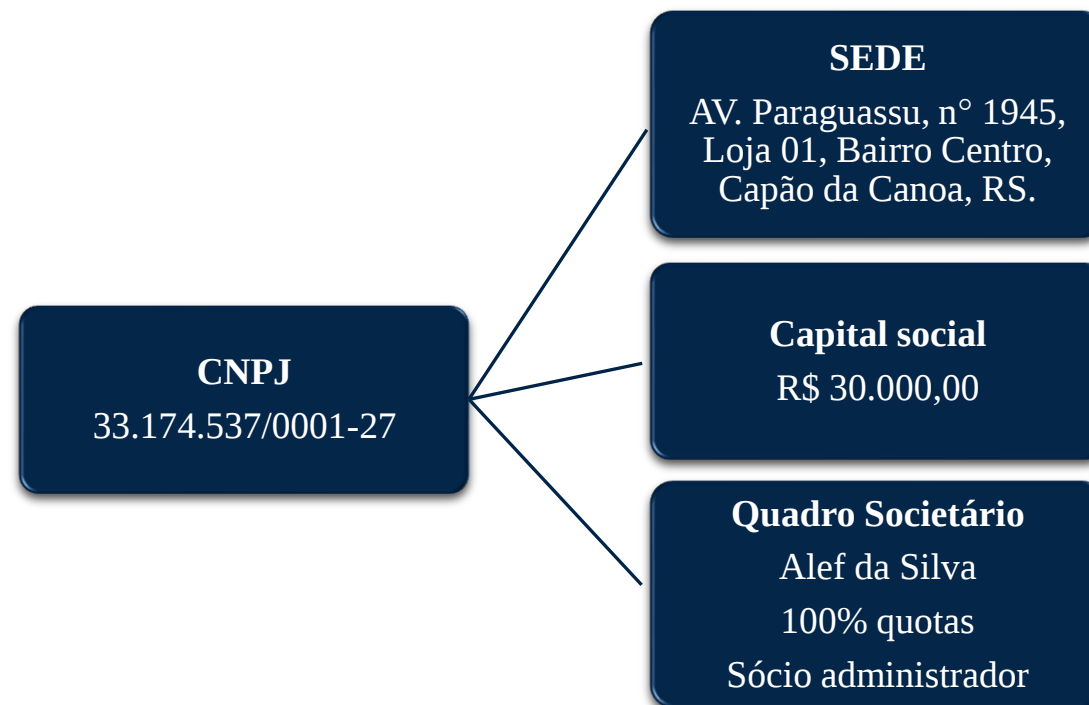
A FASHION CHRISTY COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA. é uma sociedade empresária limitada que atua no comércio varejista e atacadista de vestuário e acessórios, inserida no segmento de moda e consumo.

Seu núcleo administrativo e decisório está localizado no Município de Capão da Canoa/RS, onde se situa seu único estabelecimento, concentrando integralmente as funções operacionais, financeiras e estratégicas.

A estrutura é centralizada, permitindo gestão unificada e condução integrada das atividades. A empresa desenvolve, dentre outras, atividades de comercialização de vestuário, calçados, artigos de viagem, brinquedos e itens correlatos, além de operações no atacado.

Sua organização envolve controle de estoque, planejamento comercial, relacionamento com fornecedores, atendimento ao público e logística de reposição de mercadorias.

Ao longo de sua trajetória, consolidou sua atuação por meio da fidelização de clientes e do fortalecimento das relações comerciais, exercendo papel relevante no desenvolvimento do comércio local, o que reforça sua função social.



A partir de 2024, a Requerente indica ter enfrentado o agravamento de sua situação econômico-financeira, atribuído a fatores externos que impactaram diretamente sua operação, especialmente no aumento dos custos e na pressão sobre o fluxo de caixa.

Segundo expõe, houve elevação relevante dos custos operacionais, incluindo aquisição de mercadorias, despesas com fornecedores, logística, manutenção do ponto comercial e encargos diversos, sem a possibilidade de repasse integral ao consumidor final, o que teria resultado na compressão das margens de lucro. Soma-se a isso o aumento da concorrência no setor varejista, especialmente com a atuação de grandes redes e plataformas digitais, afetando sua rentabilidade.

No que se refere à estrutura financeira, sustenta que a necessidade de manutenção de estoque e capital de giro levou ao incremento do endividamento, com consequente aumento das despesas financeiras. Esse cenário, conforme relatado, foi agravado ao longo de 2025, em razão da elevação das taxas de juros e da restrição de crédito, ampliando o desequilíbrio entre receitas e despesas.

Também destaca que a dinâmica do setor exige constante recomposição de estoque e disponibilidade imediata de recursos, circunstância que teria gerado pressão contínua sobre o fluxo de caixa, culminando em restrição de liquidez e dificuldades no cumprimento regular das obrigações.

De acordo com os elementos apresentados, os demonstrativos contábeis apontam deterioração recente dos resultados, com registro de prejuízo no exercício de 2024, aumento das despesas financeiras e crescimento das obrigações exigíveis, evidenciando descompasso entre a geração de caixa e o nível de endividamento.

Por fim, sustenta que a crise possui natureza predominantemente financeira e de liquidez, sem caracterizar inviabilidade operacional, afirmando manter suas atividades, estrutura funcional ativa e capacidade de geração de receitas, o que, em seu entendimento, viabiliza a reestruturação por meio da recuperação judicial.

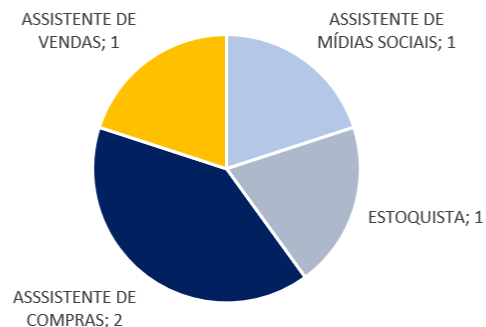


QUADRO FUNCIONAL

Conforme relatório de relação cadastral de empregados, datado de 25/06/2026 e apresentado pela Recuperanda, o quadro funcional contava, em 17/07/2026, com 5 colaboradores, em comparação aos 8 existentes à época do pedido de recuperação judicial.

A folha bruta de salários referente à competência de junho de 2026 totalizou R\$ 10.111,10.

Nº de Funcionários



Função	Nº de Funcionários	Admissão
ASSISTENTE DE MÍDIAS SOCIAIS	1	10/06/2024
ESTOQUISTA	1	09/12/2024
ASSISTENTE DE COMPRAS	2	06/05/2025
ASSISTENTE DE VENDAS	1	02/06/2025
Total:	5	



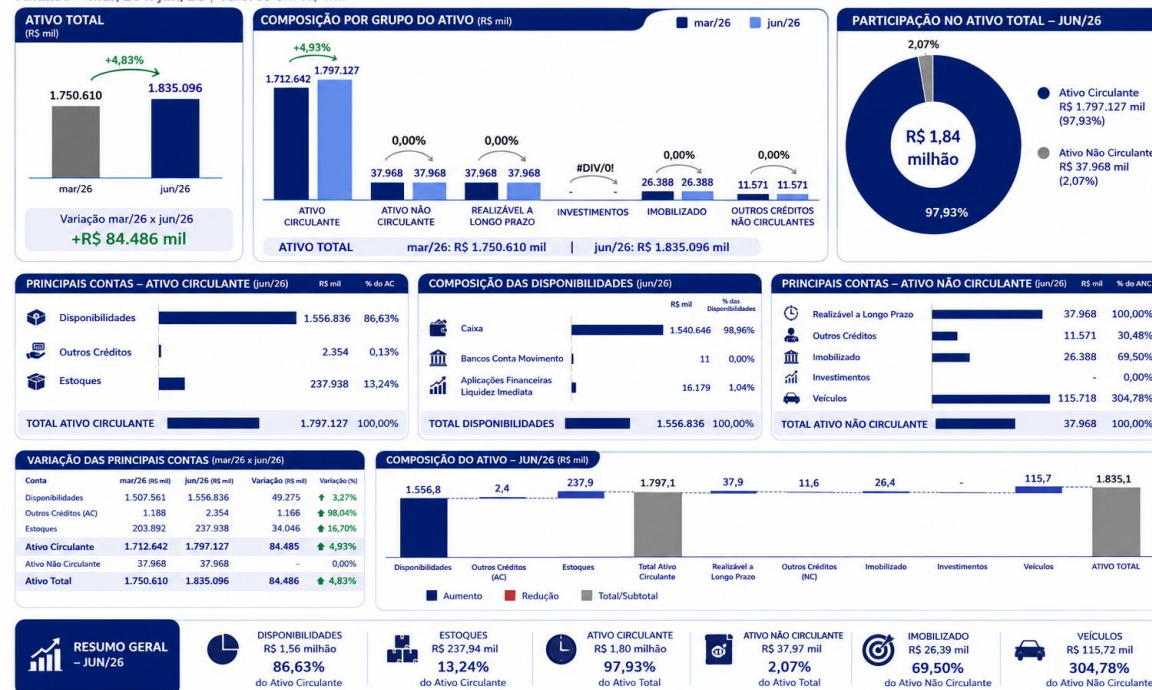
BALANÇO CONTÁBIL – ATIVO (FASHION)

Análise comparativa – mar/26 x jun/26 | Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	mar/26 (R\$ mil)	jun/26 (R\$ mil)	VARIÇÃO		REPRESENTATIVIDADE jun/26 (%)
			R\$	%	
ATIVO	1.750.610	1.835.096	84.486	↑ 4,83%	100,00%
ATIVO CIRCULANTE	1.712.642	1.797.127	84.485	↑ 4,93%	97,93%
DISPONIBILIDADES	1.507.561	1.556.836	49.275	↑ 3,27%	86,63%
CAIXA	1.491.400	1.540.646	49.246	↑ 3,30%	98,96%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	-	11	11	↑ -	0,00%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	16.161	16.179	18	↑ 0,11%	1,04%
OUTROS CRÉDITOS	1.188	2.354	1.166	↑ 98,04%	0,13%
BANCO CONTA VINCULADA	4	4	-	0,00%	0,18%
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.186	2.349	1.163	↑ 98,14%	99,82%
ESTOQUES	203.892	237.938	34.046	↑ 16,70%	13,24%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	37.968	37.968	-	0,00%	2,07%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	37.968	37.968	-	0,00%	100,00%
OUTROS CRÉDITOS	11.571	11.571	-	0,00%	30,48%
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	0,00%
IMOBILIZADO	26.388	26.388	-	0,00%	69,50%
VEÍCULOS	115.718	115.718	-	0,00%	304,78%
VEÍCULO JEEP RENEGADE PLACA IXG 3044	89.330	89.330	-	0,00%	77,20%
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIO GRUPO 31035	12.184	12.184	-	0,00%	10,53%
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIO GRUPO 32008	14.204	14.204	-	0,00%	12,27%
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 89.330	- 89.330	-	0,00%	-77,20%

COMPOSIÇÃO DO ATIVO – FASHION

Análise – mar/26 x jun/26 | Valores em R\$ mil



- No trimestre compreendido entre março e junho de 2026, o Ativo Total da FASHION aumentou de R\$ 1.750.610 para R\$ 1.835.096, representando crescimento de R\$ 84.486, equivalente a 4,83%. A estrutura patrimonial permaneceu concentrada no Ativo Circulante, que correspondeu a 97,93% do total em junho.
- O **Ativo Circulante** apresentou crescimento de 4,93%, passando de R\$ 1.712.642 para R\$ 1.797.127. A variação foi impulsionada principalmente pelas Disponibilidades, que aumentaram R\$ 49.275, encerrando junho em R\$ 1.556.836 e representando 86,63% do grupo. O crescimento decorreu especialmente do saldo de Caixa, que passou de R\$ 1.491.400 para R\$ 1.540.646, alta de 3,30%. As Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata permaneceram praticamente estáveis, com saldo de R\$ 16.179.
- O grupo **Outros Créditos** aumentou de R\$ 1.188 para R\$ 2.354, variação de 98,04%, motivada principalmente pelo crescimento dos Tributos a Recuperar/Compensar. Apesar da elevada variação percentual, o grupo representa apenas 0,13% do Ativo Circulante, não produzindo impacto significativo sobre a estrutura patrimonial.
- Os **Estoques** cresceram 16,70% no trimestre, passando de R\$ 203.892 para R\$ 237.938. Em junho, representaram 13,24% do Ativo Circulante. A elevação pode decorrer da recomposição ou aquisição de mercadorias, sendo recomendável acompanhar a rotatividade e a efetiva conversão desses valores em vendas, especialmente diante da redução do faturamento demonstrada na DRE.
- O **Ativo Não Circulante** permaneceu estável em R\$ 37.968, correspondendo a 2,07% do Ativo Total. Não foram identificadas movimentações no Realizável a Longo Prazo ou no Imobilizado durante o trimestre, permanecendo inalterados os saldos dos veículos, adiantamentos de consórcio e depreciação acumulada.
- **Conclusão:** Entre março e junho de 2026, o Ativo apresentou crescimento moderado, sustentado principalmente pelo aumento das disponibilidades e dos estoques.

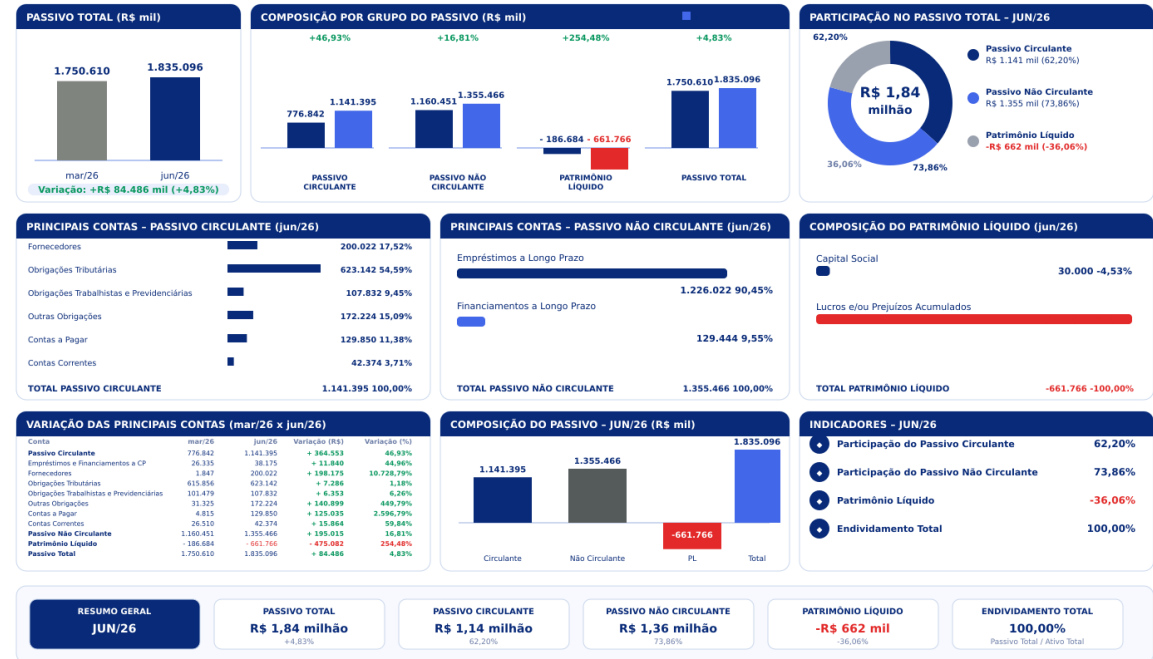
BALANÇO CONTÁBIL - PASSIVO (FASHION)

Análise comparativa - mar/26 x jun/26 | Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	mar/26 (R\$ mil)	jun/26 (R\$ mil)	VARIÇÃO			REPRESENTATIVIDADE jun/26 (%)
			R\$		%	
PASSIVO	1.750.610	1.835.096	84.486	▲	4,83%	100,00%
PASSIVO CIRCULANTE	776.842	1.141.395	364.553	▲	46,93%	62,20%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CP	26.335	38.175	11.840	▲	44,96%	3,34%
FORNECEDORES	1.847	200.022	198.175	▲	10.729,56%	17,52%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	615.856	623.142	7.286	▲	1,18%	54,59%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	101.479	107.832	6.353	▲	6,26%	9,45%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	31.325	172.224	140.899	▲	449,80%	15,09%
CONTAS A PAGAR	4.815	129.850	125.035	▲	2.596,78%	11,38%
CONTAS CORRENTES	26.510	42.374	15.864	▲	59,84%	3,71%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.160.451	1.355.466	195.014	▲	16,81%	73,86%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.160.451	1.355.466	195.014	▲	16,81%	100,00%
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO	1.031.007	1.226.022	195.014	▲	18,91%	90,45%
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	129.444	129.444	-	-	-	9,55%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 186.684	- 661.766	- 475.082	▼	254,48%	-36,06%
CAPITAL SOCIAL	30.000	30.000	-	-	-	-4,53%
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 216.684	- 691.766	- 475.082	▼	219,25%	104,53%

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO - FASHION

Análise - mar/26 x jun/26 | Valores em R\$ mil | Passivo corrigido



- No trimestre compreendido entre março e junho de 2026, o **Passivo Total** da FASHION aumentou de R\$ 1.750.610 para R\$ 1.835.096, representando crescimento de R\$ 84.486, equivalente a 4,83%. A estrutura financeira permaneceu marcada pela elevada participação de capital de terceiros e pela existência de Patrimônio Líquido negativo.
- O **Passivo Circulante** apresentou crescimento expressivo de 46,93%, passando de R\$ 776.842 para R\$ 1.141.395, com aumento de R\$ 364.553 no trimestre. Em junho, o grupo representou 62,20% do Passivo Total, demonstrando maior concentração de compromissos exigíveis no curto prazo e consequente aumento da pressão sobre o fluxo de caixa.
- A conta **Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo** aumentou 44,96%, passando de R\$ 26.335 para R\$ 38.175. A rubrica Fornecedores apresentou a maior variação percentual, crescendo de R\$ 1.847 para R\$ 200.022, em razão, segundo informado, da inclusão de fornecedores constantes na relação de credores da Recuperação Judicial.
- Em junho, essa conta representou 17,52% do **Passivo Circulante**. As Obrigações Tributárias permaneceram como a principal obrigação de curto prazo, aumentando de R\$ 615.856 para R\$ 623.142, variação de 1,18%. O grupo representou 54,59% do Passivo Circulante. Ressalta-se, entretanto, que o saldo contábil permanece inferior ao passivo fiscal atualizado apresentado pela Recuperanda, indicando a necessidade de conciliação tributária. As Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias cresceram 6,26%, passando de R\$ 101.479 para R\$ 107.832.
- O **Passivo Não Circulante** aumentou 16,81% no trimestre, passando de R\$ 1.160.451 para R\$ 1.355.466. A variação decorreu principalmente dos Empréstimos a Longo Prazo, que cresceram de R\$ 1.031.007 para R\$ 1.226.022 e representaram 90,45% do Exigível a Longo Prazo. Os Financiamentos a Longo Prazo permaneceram estáveis em R\$ 129.444.
- O **Patrimônio Líquido** apresentou expressiva deterioração, passando de R\$ 186.684 negativos em março para R\$ 661.766 negativos em junho. A redução de R\$ 475.082 está relacionada ao prejuízo apurado no trimestre, elevando os prejuízos acumulados para R\$ 691.766. Dessa forma, permanece caracterizada a situação de passivo a descoberto, na qual as obrigações da empresa superam o valor de seus ativos.
- **Conclusão:** Entre março e junho de 2026, a FASHION apresentou agravamento de sua estrutura financeira, com crescimento das obrigações de curto e longo prazo e expressiva deterioração do Patrimônio Líquido. O aumento do Passivo Circulante intensificou a pressão sobre o caixa, enquanto o elevado volume de empréstimos demonstra dependência de recursos de terceiros.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DRE – FASHION

Análise comparativa – mar/26 x jun/26 | Valores em R\$ mil

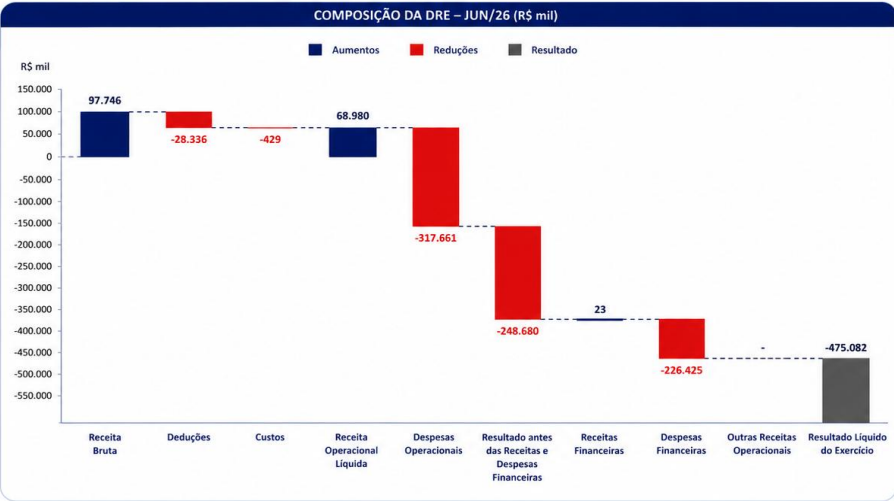
DRE	mar/26 (R\$ mil)	jun/26 (R\$ mil)	VARIAÇÃO		REPRESENTATIVIDADE jun/26 (%)
			R\$	%	
RECEITA BRUTA	125.246,27	97.746,13	(27.500,14)	↓ -21,96%	100,00%
DEDUÇÕES	(34.776,00)	(28.336,49)	6.439,51	↑ -18,52%	-28,99%
CUSTOS	(1.093,35)	(429,21)	664,14	↑ -60,74%	-0,44%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	89.376,92	68.980,43	(20.396,49)	↓ -22,82%	70,57%
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	-	-	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00%
LUCRO BRUTO	89.376,92	68.980,43	(20.396,49)	↓ -22,82%	70,57%
DESPESAS OPERACIONAIS	(166.494,26)	(317.660,82)	(151.166,56)	↓ 90,79%	-324,99%
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(77.117,34)	(248.680,39)	(171.563,05)	↓ 222,47%	-254,41%
RECEITAS FINANCEIRAS	4.721,16	23,13	(4.698,03)	↓ -99,51%	0,02%
DESPESAS FINANCEIRAS	(86.705,72)	(226.424,65)	(139.718,93)	↓ 161,14%	-231,65%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	-	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00%
RESULTADO OPERACIONAL	(159.101,90)	(475.081,91)	(315.980,01)	↓ 198,60%	-486,04%
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	(159.101,90)	(475.081,91)	(315.980,01)	↓ 198,60%	-486,04%
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(159.101,90)	(475.081,91)	(315.980,01)	↓ 198,60%	-486,04%

↑ Aumento favorável ↓ Aumento desfavorável #DIV/0! Variação não aplicável

Fonte: Balanço Contábil – Fashion

COMPOSIÇÃO DA DRE – FASHION

Análise comparativa – mar/26 x jun/26 | Valores em R\$ mil



DESTAQUES – JUN/26

Receita Operacional Líquida

R\$ 68,98 mil

-22,82% vs. mar/26

Despesas Operacionais

-R\$ 317,66 mil

+90,79% vs. mar/26

Despesas Financeiras

-R\$ 226,42 mil

+161,14% vs. mar/26

Resultado Líquido

-R\$ 475,08 mil

+198,60% vs. mar/26

RESUMO DA DRE – JUN/26 (R\$ mil)

Receita Bruta

R\$ 97,75 mil

-21,96% vs. mar/26

Receita Operacional Líquida

R\$ 68,98 mil

-22,82% vs. mar/26

Despesas Operacionais

-R\$ 317,66 mil

+90,79% vs. mar/26

Despesas Financeiras

-R\$ 226,42 mil

+161,14% vs. mar/26

Resultado Operacional

-R\$ 159,10 mil

+198,60% vs. mar/26

Resultado Líquido do Exercício

-R\$ 475,08 mil

+198,60% vs. mar/26

Fonte: Balanço Contábil – Fashion

Valores em R\$ mil.

- Na comparação entre os trimestres encerrados em março e junho de 2026, a FASHION apresentou deterioração significativa do desempenho econômico, decorrente da redução do faturamento e do aumento das despesas operacionais e financeiras.
- A Receita Bruta diminuiu de R\$ 125.246,27 para R\$ 97.746,13 (-21,96%). Após as deduções, a Receita Operacional Líquida totalizou R\$ 69.409,64, redução de 23,28% frente ao trimestre anterior.
- Os Custos diminuíram de R\$ 1.093,35 para R\$ 429,21, resultando em Lucro Bruto de R\$ 68.980,43. Contudo, sua baixa representatividade em relação à receita merece atenção, especialmente diante da atividade comercial e do aumento dos estoques.
- Verificou-se que a estrutura da DRE considera a rubrica “Custos” na formação da Receita Operacional Líquida, fazendo com que o saldo corresponda ao Lucro Bruto. Foram solicitados esclarecimentos à Recuperanda e a revisão da demonstração, com segregação adequada entre Receita Operacional Líquida, Custo das Mercadorias Vendidas e Lucro Bruto.
- Foram solicitados esclarecimentos quanto ao reconhecimento integral e à conciliação do Custo das Mercadorias Vendidas com a movimentação dos estoques.
- As Despesas Operacionais cresceram 90,79%, alcançando R\$ 317.660,82. As Receitas Financeiras caíram 99,51%, enquanto as Despesas Financeiras aumentaram 161,14%, totalizando R\$ 226.424,65.
- Como consequência, o prejuízo trimestral aumentou de R\$ 159.101,90 para R\$ 475.081,91 (+198,60%), refletindo-se no Patrimônio Líquido negativo de R\$ 661.766.
- Conclusão: A redução do faturamento, associada ao crescimento das despesas operacionais e financeiras, ampliou significativamente o prejuízo e comprometeu a rentabilidade da empresa.



➤ **Junho/2026:**

- A Demonstração dos Fluxos de Caixa indica geração líquida positiva, decorrente principalmente das atividades operacionais, com aumento das disponibilidades ao final do período.
- Apesar do prejuízo contábil expressivo, houve geração positiva de caixa operacional, sugerindo influência de despesas reconhecidas pelo regime de competência sem desembolso no mesmo período.
- O saldo final da DFC, de R\$ 1.514.456,55, diverge das disponibilidades de R\$ 1.556.836,00 registradas no Balanço Patrimonial, gerando diferença de R\$ 42.379,45. Estão sendo solicitados esclarecimentos à Recuperanda e a apresentação da respectiva conciliação.
- A rubrica “Valores pagos a fornecedores”, de R\$ 113.386,39, aparentemente foi considerada como ingresso no caixa operacional. De igual forma, foram pedidos esclarecimentos à Recuperanda quanto à natureza da movimentação e à revisão do sinal utilizado.

Empresa: **FASHION CHRISTY COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA**
C.N.P.J.: 33.174.537/0001-27
Período: 01/06/2026 - 30/06/2026 Insc. Junta Comercial: 43109694002 Data: 28/03/2019
CONSOLIDADO

Folha: 0001
Número livro: 0006
Emissão: 30/07/2026
Hora: 11:03:03

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
30 DE JUNHO DE 2026**

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	27.957,38
Valores pagos a fornecedores	113.386,39
Valores pagos a empregados	(18.462,92)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	122.880,85
Tributos pagos	(15.677,05)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	107.203,80
Recebimentos de lucros e dividendos	14,57
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(3,10)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	107.215,27
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	13,88
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	13,88
Aumento nas Disponibilidades	107.229,15
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.407.236,50
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.514.465,65

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão em conformidade com a NBC TG 1002. As demonstrações contábeis foram processadas com base nos fatos identificados na documentação, informações e declarações fornecidas pela administração da empresa.
A empresa tem como objeto de atividade Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

ALEF DA SILVA
DIRETOR
CPF: 850.870.680-49

Documento assinado digitalmente
ALEF DA SILVA
Data: 31/07/2026 15:15:00-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JULIANA DA ROSA COLVELLO
Reg. no CRC - RS sob o No. RS-102529/O-7
CPF: 024.784.960-03

JULIANA DA ROSA
COLVELLO:024784
96003
Assinado de forma digital por
JULIANA DA ROSA
COLVELLO:02478496003
Dados: 2026.07.31 15:43:56
-01'00'



Conforme Assaf Neto (Estrutura e Análise de Balanços, 12ª ed., 2010), os indicadores de liquidez demonstram a capacidade financeira de uma entidade em honrar seus compromissos.

- A liquidez corrente evidencia o montante disponível no curto prazo para cada R\$ 1,00 de dívida no curto prazo.
- A liquidez seca faz o mesmo cálculo, deduzindo-se os estoques e as despesas antecipadas, visando demonstrar a representatividade de itens monetários de alta liquidez para saldar suas dívidas de curto prazo.
- Por fim, a liquidez geral realiza esse mesmo comparativo analisando os ativos e passivos de curto e longo prazo.

INDICADORES DE LIQUIDEZ — FASHION						
Comparativo mensal • março e junho de 2026						
Indicador	Descrição	Fórmula	mar/26	jun/26	Variação (pontos)	Leitura técnica
LC	Liquidez Corrente	AC / PC	2,20	1,57	-0,63	Adequado Cobertura de curto prazo mantida, apesar da redução em junho.
LS	Liquidez Seca	(AC - EST - DA) / PC	1,94	1,37	-0,57	Adequado Liquidez sem estoques permanece adequada, mas apresentou queda.
LG	Liquidez Geral	(AC + RLP) / (PC + ELP)	0,90	0,73	-0,17	Atenção Ativos realizáveis não cobrem as dívidas totais; houve piora.

AC: Ativo Circulante • PC: Passivo Circulante • EST: Estoques • DA: Despesas Antecipadas • RLP: Realizável a Longo Prazo • ELP: Exigível a Longo Prazo.

Liquidez Corrente



Leitura: Menor que 1,0, indica que pode faltar recurso no curto prazo.

Liquidez Seca



Leitura: Menor que 1,0, indica dependência de estoque.

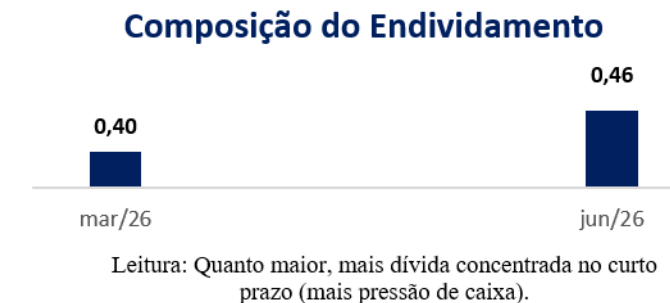
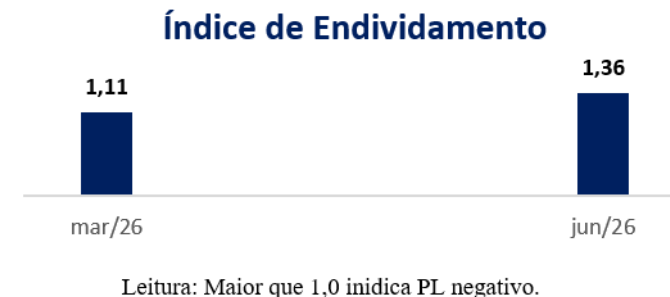
Liquidez Geral



Leitura: Menor que 1,0, indica que as dívidas totais superam os ativos realizáveis.

A composição do endividamento é um aspecto crucial para entender a saúde financeira de uma empresa.

- O indicador de Composição do Endividamento (CE), também conhecido como Perfil do Endividamento, é fundamental na análise de pré-litígio para Recuperação Judicial. Ele revela qual a parcela da dívida total da empresa que deverá ser paga no curto prazo.
- O Endividamento Geral (EG), este indicador aponta a proporção do Ativo Total da empresa que é financiada por recursos de terceiros (obrigações de curto e longo prazo). Ele revela o nível de dependência de capital externo.

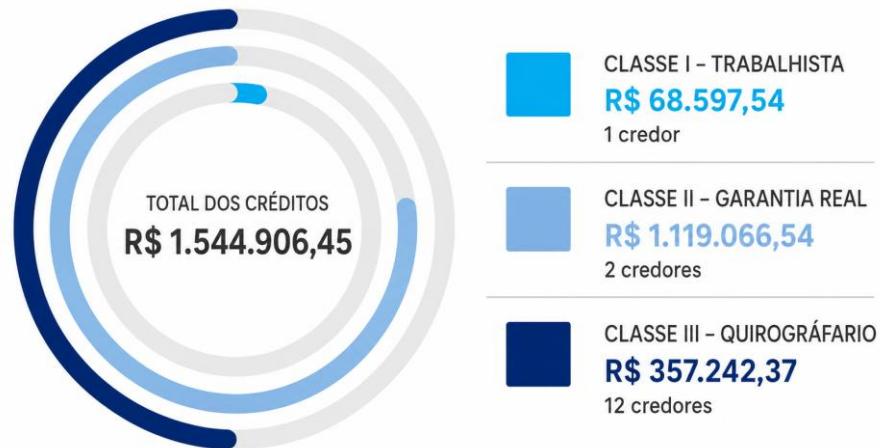


INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO — FASHION						
Comparativo mensal • março e junho de 2026						
Indicador	Descrição	Fórmula	mar/26	jun/26	Variação (pontos)	Leitura técnica
IE	Índice de Endividamento	Passivo Total / Ativo Total	1,11	1,36	+0,25	Crítico Passivo maior que o ativo; PL negativo em junho.
CE	Composição do Endividamento	Passivo Circulante / Passivo Total	0,40	0,46	+0,06	Atenção Mais dívidas no curto prazo; maior pressão sobre o caixa.

IE: Passivo Total ÷ Ativo Total • CE: Passivo Circulante ÷ Passivo Total.



➤ **Passivo Concursal - Art. 52º (R\$ 1.544.906,45)**

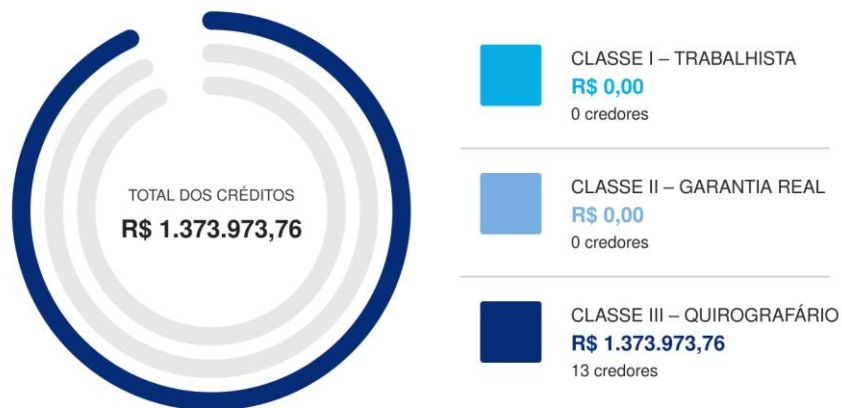


Conforme a relação de credores retificada, apresentada pela Requerente, o passivo concursal totaliza R\$ 1.544.906,45 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), distribuído da seguinte forma:

- R\$ 68.597,54 na Classe I – Trabalhista;
- R\$ 1.119.066,54 na Classe II – Garantia Real; e
- R\$ 357.242,37 na Classe III – Quirografária.

RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 52º, DA LEI 11.101/2005)			
CLASSE	VALOR (R\$)	% CLASSE	Nº DE CREDORES
CLASSE I - TRABALHISTA	68.597,54	4,44%	1
CLASSE II - GARANTIA REAL	1.119.066,54	72,44%	2
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	357.242,37	23,12%	12
TOTAL	1.544.906,45	100%	15

➤ **Passivo Concursal - Art. 7º (R\$ 1.373.973,76)**



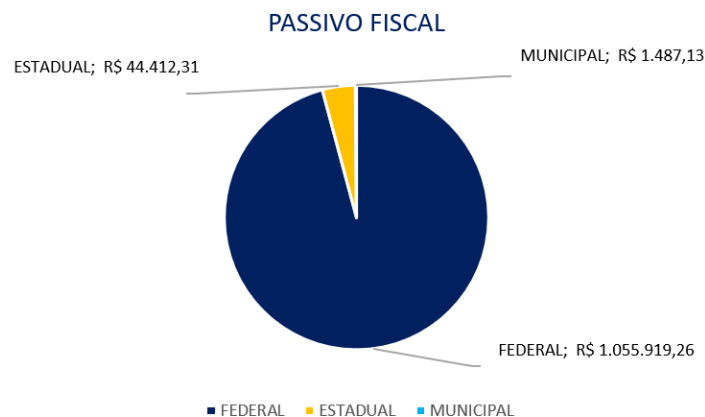
Conforme a relação de credores retificada, apresentada pela Requerente, o passivo concursal totaliza R\$ 1.373.973,76 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), para a classe III – Quirografária, composta por 13 credores.

RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005)			
CLASSE	VALOR (R\$)	% CLASSE	Nº DE CREDORES
CLASSE I - TRABALHISTA	-	0,00%	0
CLASSE II - GARANTIA REAL	-	0,00%	0
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	1.373.973,76	100,00%	13
TOTAL	1.373.973,76	100%	13

➤ **Passivo Extraconcursal - Tributário Atualizado (R\$ 1.101.818,70)**

Os relatórios fiscais atualizados totalizam R\$ 1.101.818,70, enquanto a contabilidade registra R\$ 623.142,37 em Obrigações Tributárias, resultando em divergência de R\$ 478.676,33.

Estão sendo solicitados esclarecimentos à Recuperanda e conciliação detalhada, com indicação de eventuais juros, multas, parcelamentos, débitos não contabilizados ou diferenças de competência, bem como a retificação dos registros, quando aplicável.



PASSIVO FISCAL - TRIBUTÁRIO		
ESFERA TRIBUTÁRIA	DÍVIDA	
FEDERAL	R\$	1.055.919,26
ESTADUAL	R\$	44.412,31
MUNICIPAL	R\$	1.487,13
TOTAL:	R\$	1.101.818,70

BALANÇO PATRIMONIAL			
Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior	
	30/06/2026	31/03/2026	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	623.142,37C	615.856,47C	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	623.142,37C	615.856,47C	
ICMS A RECOLHER	22.209,62C	17.759,45C	
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	2.615,07C	1.526,50C	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	2.360,27C	1.377,47C	
IRRF A RECOLHER	2.927,96C	2.927,96C	
PIS A RECOLHER	859,76C	728,05C	
COFINS A RECOLHER	3.968,05C	3.360,19C	
CRF A RECOLHER	92,56C	73,44C	
ISS RETIDO A RECOLHER	80,12C	80,12C	
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	570.914,64C	570.914,64C	
ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	13.445,58C	13.445,58C	
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	132,08C	132,08C	
IRRF RETIDO SERVIÇOS TOMADOS	18,87C	18,87C	
ICMS DIF ALIQUOTA A RECOLHER	121,52C	121,52C	
DIFAL NÃO CONTRIBUINTE A RECOLHER	369,49C	363,82C	
TAXAS MUNICIPAIS A RECOLHER	1.198,91C	1.198,91C	
MULTAS FISCAIS A RECOLHER	1.827,87C	1.827,87C	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	107.831,86C	101.478,57C	
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	12.888,00C	12.577,00C	
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	11.108,00C	10.797,00C	
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.780,00C	1.780,00C	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	94.943,86C	88.901,57C	
INSS A RECOLHER	86.317,56C	81.265,24C	
FGTS A RECOLHER	8.626,30C	7.636,33C	
OUTRAS OBRIGAÇÕES	172.224,45C	31.325,24C	
CONTAS A PAGAR	129.850,35C	4.815,00C	
DÍVIDA DE CARTÃO DE CRÉDITO EMPRESARIAL	125.085,35C	0,00	
PREMIAÇÃO A PAGAR	4.765,00C	4.815,00C	

Samuel Radaelli

OAB/RS 64.229

Leila Juliana Perottoni

CRC/RS 049.846

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL • RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

rdv-insolvencia.com
aj@rdv-insolvencia.com

Caxias do Sul/RS — (54) 3538-6488
Rua Dr. Montauray, 2090, sala 1404 — CEP 95020-190

Porto Alegre/RS — (51) 3237-7097 | 3517-9084
Av. Diário de Notícias, 200, salas 1711/1712 — CEP
90810-080

